

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 7.843/18 de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia, o qual dispõe sobre a utilização de banheiros, nas instituições de ensino fundamental público, instaladas no município de Caruaru e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela inadmissibilidade do projeto, visto que, foram observados vícios que impedem o devido trâmite legislativo.

O Relator, Vereador Daniel Lula Finizola, no uso de suas atribuições vide art. 149 do R.I, oferece manifestação pela **rejeição total da proposição**.

Por este motivo, a Comissão conhece o parecer jurídico, a manifestação do relator, nos termos que, de forma **unânime**, emite parecer **desfavorável**, ao Projeto de Lei nº 7.843/2018, que segue para o **arquivamento**.

Vereador Pb. Andrey Gouveia - Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Daniel Lula Finizola - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis